

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Prezado(a) cliente,

Para o processo de habilitação de casamento, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DOCUMENTOS DOS NUBENTES

- ☐ Certidão de nascimento atualizada de ambos os nubentes;
- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Profissão e naturalidade dos nubentes e nome completo dos pais;

ESTADO CIVIL ANTERIOR

- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de óbito do cônjuge falecido, se viúvo(a);
- ☐ Certidão da sentença de nulidade ou de anulação do casamento, com trânsito em julgado, quando for o caso;

AUTORIZAÇÃO, QUANDO EXIGIDA

- ☐ Autorização por escrito dos pais ou dos representantes legais, quando o nubente tiver 16 anos completos e for menor de 18 anos;
- ☐ Decisão judicial que supra a autorização, quando for o caso;

TESTEMUNHAS DA HABILITAÇÃO

- ☐ Comparecimento de 2 (duas) testemunhas maiores, parentes ou não, com documento de identidade e CPF, que declarem conhecer os nubentes e afirmem não existir impedimento para o casamento;

REGIME DE BENS

- ☐ Indicação do regime de bens escolhido pelos nubentes;
- ☐ Escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em Tabelionato de Notas, quando o regime escolhido não for o da comunhão parcial de bens;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O requerimento de habilitação é assinado por ambos os nubentes ou por procurador com poderes especiais;
- A habilitação é publicada por edital de proclamas e submetida à manifestação do Ministério Público;
- A habilitação tem eficácia de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição do certificado, dentro dos quais o casamento deve ser celebrado;
- A celebração exige a presença de 2 (duas) testemunhas, que podem ser as mesmas da habilitação;

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado;
- A habilitação, o registro e a primeira certidão são gratuitos para as pessoas cuja pobreza for declarada, na forma da lei.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com